G A B I N E T E

Portaria n.º 1042/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em descanso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos n°s: 12934/2023 e 14190/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em descanso aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1005023001	09/01/2017 a 13/08/2023	Antônio Rodrigues Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais
1003200901	03/02/2017 a 07/09/2023	Odair Ferreira Borges	Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo único – Fica concedido ao servidor Sr. **ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES**, 30(trinta) dias de descanso, no período de 08/11/2023 a 07/12/2023.

– Fica concedido ao servidor Sr. **ODAIR FERREIRA BORGES**, 30(trinta) dias de descanso, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL